

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 3 de Outubro de 2006, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE]. Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dividas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.
3000217299

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Édito

Para cumprimento do artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º, a receber os subsídios a seguir discriminados a apresentarem, no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos:

€ 199,52, legados pelo sócio n.º 9285, Samuel Fernandes Cravo, nascido em 24 de Julho de 1911 e falecido em 16 de Dezembro de 2005; € 19,95, legados pelo sócio n.º 9351, Sebastião Moreira Silva, nascido em 11 de Agosto de 1910 e falecido em 30 de Janeiro de 2005; € 748,20, legados pelo sócio n.º 9884, Guilherme Freitas Bessa, nascido em 26 de Abril de 1914 e falecido em 27 de Fevereiro de 2005; € 32,92, legados pelo sócio n.º 12 821, Fernando Sá Silva Campos, nascido em 13 de Junho de 1910 e falecido em 15 de Fevereiro de 2005; € 99,76, legados pelo sócio n.º 14 969, António Ben-

tes Martinho Rosa, nascido em 25 de Novembro de 1915 e falecido em 3 de Agosto de 2005; € 99,76, legados pelo sócio n.º 15 852, João Freitas, nascido em 3 de Junho de 1914 e falecido em 24 de Abril de 2005; € 83,80, legados pelo sócio n.º 15 949, Joaquim Pires Laranjeira Vasques, nascido em 15 de Junho de 1920 e falecido em 22 de Julho de 2005; € 49,88 legados pelo sócio n.º 15 997, António Cardoso, nascido em 30 de Agosto de 1914 e falecido em 28 de Setembro de 2004; € 149,64, legados pelo sócio n.º 16 642, António Alberto Silva Gomes, nascido em 12 de Julho de 1918 e falecido em 17 de Novembro de 2004; € 99,76, legados pelo sócio n.º 17 010, João Cerqueira, nascido em 12 de Janeiro de 1918 e falecido em 21 de Setembro de 2005; € 49,88, legados pelo sócio n.º 17 154, Américo Mendes Lopes, nascido em 14 de Abril de 1917 e falecido em 30 de Maio de 2005; € 99,76, legados pelo sócio n.º 17 497, Alberto Correia, nascido em 15 de Abril de 1911 e falecido em 7 de Abril de 2005; € 299,28, legados pelo sócio n.º 17 507, Arlindo Marques Leal, nascido em 12 de Agosto de 1911 e falecido em 12 de Junho de 2005; € 249,40, legados pelo sócio n.º 17 551, Leonel Silva Ferreira, nascido em 28 de Fevereiro de 1917 e falecido em 13 de Março de 2005; € 99,76, legados pelo sócio n.º 18 350, José Queluz, nascido em 29 de Julho de 1918 e falecido em 12 de Setembro de 2005; € 174,58, legados pelo sócio n.º 18 458, Torcato Gonçalves Fonseca, nascido em 27 de Janeiro de 1920 e falecido em 24 de Outubro de 2005; € 99,76, legados pelo sócio n.º 19 369, Lino Cabrita Lúcio, nascido em 4 de Março de 1913 e falecido em 13 de Setembro de 2005; € 99,76, legados pelo sócio n.º 19 996, Francisco António Lourenço, nascido em 5 de Dezembro de 1920 e falecido em 13 de Agosto de 2005; € 75,42, legados pelo sócio n.º 20 346, Amélia Sara Alves Porto Sousa Matos, nascido em 22 de Março de 1918 e falecido em 7 de Outubro de 2005; € 149,64, legados pelo sócio n.º 24 514, Joaquim Eduardo Cruz, nascido em 22 de Janeiro de 1926, falecido em 23 de Agosto de 2005; € 99,76, legados pelo sócio n.º 20 871, David Carlos Silva, nascido em 9 de Setembro de 1926 e falecido em 18 de Janeiro de 2006; € 99,76, legados pelo sócio n.º 20 994, Manuela Rosa Cunha Carvalho, nascido em 27 de Novembro de 1919 e falecido em 3 de Março de 2005; € 99,76, legados pelo sócio n.º 22 409, João Maria Silva, nascido em 4 de Agosto de 1917 e falecido em 6 de Abril de 2005; € 249,40, legados pelo sócio n.º 23 386, João António Ramalho Mira, nascido em 23 de Abril de 1913 e falecido em 21 de Março de 2005; € 149,64, legados pelo sócio n.º 27 022, José António Pinto Vasques, nascido em 1 de Janeiro de 1925 e falecido em 31 de Julho de 2005; € 124,70, legados pelo sócio n.º 31 346, Eduardo Fernandes Silva, nascido em 3 de Novembro de 1916 e falecido em 27 de Setembro de 2005; € 199,52, legados pelo sócio n.º 32 111, António Rocha Padroso, nascido em 26 de Outubro de 1923 e falecido em 25 de Outubro de 2005; € 498,80, legados pelo sócio n.º 32 200, Armindo Inocêncio Quaresma, nascido em 29 de Outubro de 1925 e falecido em 21 de Janeiro de 2005; € 748,20, legados pelo sócio n.º 32 645, José António Tavares, nascido em 4 de Fevereiro de 1926 e falecido em 24 de Fevereiro de 2005; € 199,52, legados pelo sócio n.º 33 885, Lisete Monteni Sousa, nascida em 18 de Setembro de 1922 e falecida em 11 de Novembro de 2005; € 748,20, legados pelo sócio n.º 34 373, Fernando Jorge Serrão Faria Pereira Nunes, nascido em 27 de Outubro de 1925 e falecido em 19 de Março de 2005; € 748,20, legados pelo sócio n.º 36 943, Elísio Summaville Soares, nascido em 30 de Novembro de 1921 e falecido em 27 de Março de 2005.

11 de Outubro de 2006. — Pela Direcção, *José Manuel Costa Melo Beirão*.
3000217241

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso

Contrato de trabalho a termo certo — Renovação

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e nos termos dos artigos 2.º, 10.º e 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e 139.º, n.º 1, do Código do Trabalho, torna-se público que o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Ana Patrícia Veiga Teles Veríssimo, para exercer as funções de medidor orçamentista, do grupo de pessoal técnico-profissional, foi renovado por despacho do presidente da Câmara Municipal de 11 de Setembro de 2006, por mais um ano.